LEI Nº 3.324/2025

"Altera a denominação da Praça localizada no Distrito de São José do Mato Dentro, Município de Ouro Fino/MG."

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como "Praça José Pinto", denominação esta estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 2.676, de 14 de março de 2.008, passa a ser denominado "Praça José Ferreira Pinto".

Parágrafo único - O logradouro a que se refere esta Lei localiza-se defronte à Igreja Católica, no espaço situado entre o referido templo e o barracão de festas do Distrito de São José do Mato Dentro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2.676, de 14 de março de 2.008, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 12 de Novembro de 2025.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.324/2025

LEI Nº 3.324/2025

"Altera a denominação da Praça localizada no Distrito de São José do Mato Dentro, Município de Ouro Fino/MG."

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como "Praça José Pinto", denominação esta estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 2.676, de 14 de março de 2.008, passa a ser denominado "Praça José Ferreira Pinto".
Parágrafo único - O logradouro a que se refere esta Lei localiza-se defronte à Igreja Católica, no espaço situado entre o referido templo e o barracão de festas do Distrito de São José do Mato Dentro.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2.676, de 14 de março de 2.008, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 12 de Novembro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:A95CAC16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/11/2025. Edição 4149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/